

Brasília, 12 de novembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Atuação contra Medida de Antidumping sobre Polioli e seus Impactos na Indústria de Colchões

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira

Prezado Presidente,

A indústria colchoeira brasileira se dirige a Vossa Excelência para manifestar sua profunda preocupação com o processo de investigação de dumping referente ao polioli poliéster, insumo essencial para a fabricação de colchões, registrado sob os Processos SEI nº 19972.101894/2023-90 (restrito) e nº 19972.101895/2023-34 (confidencial).

Este processo está sendo conduzido pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com a participação do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex).

A decisão de aplicar a tarifa antidumping ao polioli, importado principalmente da China, representa uma ameaça significativa para a sustentabilidade da indústria de colchões nacional. Atualmente, o Brasil conta com apenas uma empresa multinacional produtora de polioli, a qual não possui capacidade instalada para atender à demanda de forma abrangente, fato comprovado por seu histórico de encerramento de atividades de outras plantas essenciais no país.

Impactos Previstos:

- Aumento de Custos de Produção:** O polioli representa uma parcela importante nos custos de produção de colchões. Com a aplicação da tarifa antidumping, o custo dos insumos disparará, resultando em aumento significativo no valor final dos produtos para os consumidores brasileiros.
- Perda de Competitividade:** A elevação dos custos de produção afetará a competitividade da indústria colchoeira nacional frente ao mercado internacional e pressionará o setor em um momento crítico para a recuperação econômica.
- Risco de Desindustrialização:** Pequenas e médias empresas, que representam a maior parte das fábricas de colchões, serão as mais impactadas, com possibilidade de fechamento e consequente aumento do desemprego em várias regiões do país.

Solicitação de Intervenção:

Dada a gravidade dos efeitos potenciais dessa medida para a indústria de colchões, solicitamos a atuação de Vossa Excelência para defender nosso setor. Reiteramos que a

proteção de um único produtor nacional não pode se sobrepor ao impacto negativo sobre uma cadeia produtiva que gera milhares de empregos e movimenta a economia nacional.

Apoiamos a competitividade nacional, mas acreditamos que esta deva se dar de forma justa, equilibrada e que não prejudique a economia como um todo.

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel de Melo - Rogério Soares Coelho - Adriana Pierini

Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 705, Cj 5109 – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP

Telefone: (11) 4152 1847 – (11) 99487 2463 - secretaria@abicol.org